



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3709, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.000.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o Lote 18, da Quadra 106, situado na Avenida Marechal Bento Manoel, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município, com uma área total de 384,00 m<sup>2</sup>.*

*Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de uma creche.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**novembro**

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de*  
*de 2.000.*

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*